



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, REFERENTE À 73MBPS DE DOWNLOAD E 73MBS DE UPLOAD (FULL-DUPLEX), COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TERMO DE COMODATO) NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

**VENCEDORA**

✓ RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME

**VALOR GLOBAL DE R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS)**

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 24 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal